

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

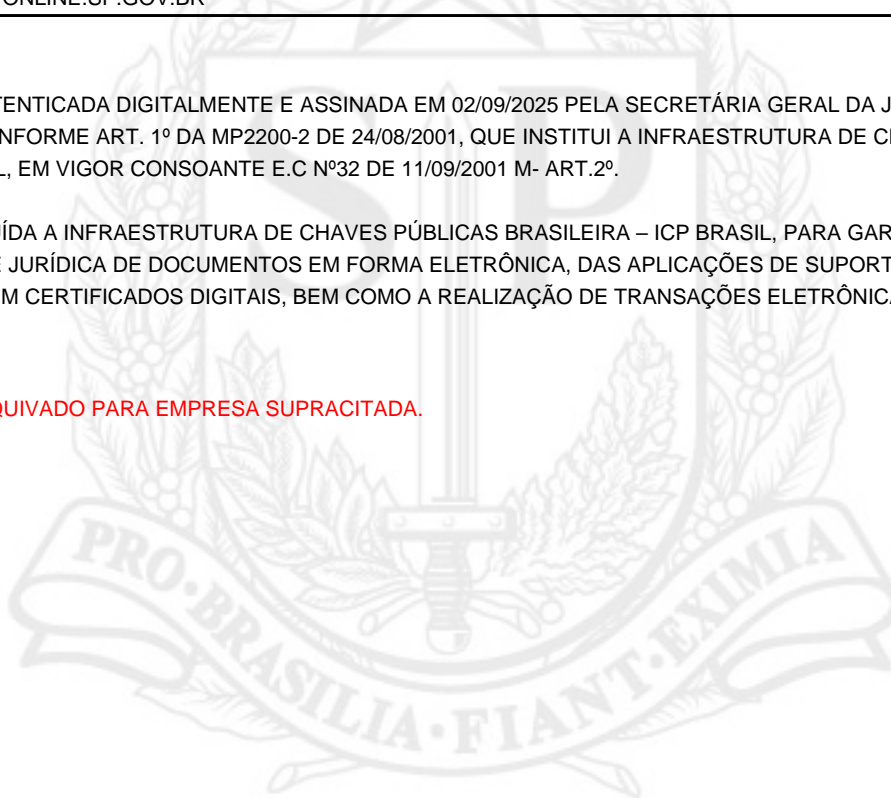
| DADOS DA EMPRESA   |                            |  |                                    |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>UFV BARRO ALTO I GERACAO DE ENERGIA SPE S.A. |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES   |                                    |
| NIRE<br>35300662806  | CNPJ<br>47.690.998/0001-67 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>305.765/25-5 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>28/08/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO  |                               |                                 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>02/09/2025  | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>15:59:53 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>275458429 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

ETIQUETA PROTOCOLO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
2.759.805/25-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
036129654-9



DADOS CADASTRAIS

|   |                                   |  |                  |
|---|-----------------------------------|--|------------------|
| ATO<br>Inclusão/Alteração de Integrantes;   |                                   |  |                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>UFV BARRO ALTO I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.                                |                                   |  | PORTE<br>Normal  |
| LOGRADOURO<br>Avenida Doutora Ruth Cardoso  | NÚMERO<br>8501                    | COMPLEMENTO<br>4AND                    | CEP<br>05425-070 |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo  | UF<br>SP                          | TELEFONE                               | EMAIL            |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0   | CNPJ - SEDE<br>47.690.998/0001-67 | NIRE - SEDE<br>3530066280-6            |                  |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: GUNNAR HONORATO PINASSI (Diretor) |                                   | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 562,70 | SEQ. DOC.<br>1/1 |
| ASSINATURA:   |                                   | DATA: 20/08/2025                       | DARF: R\$ .00    |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                       |                      |                     |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br> | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE<br> |
|-----------------------|----------------------|---------------------|

ANEXOS:

|  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE                 | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais      |
| <input type="checkbox"/> Procuração          | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação       |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial     | <input type="checkbox"/> Jornal                   |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha  | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão                 |
| <input type="checkbox"/> Outros              |   |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

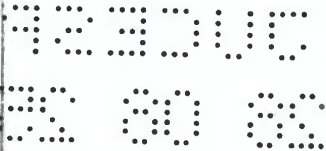
OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



59



JUCESP  
25 08 25UFV BARRO ALTO I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.  
CNPJ nº 47.690.998/0001-67  
NIRE 35300662806ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA E HORA:** em 01 de agosto de 2025, às 9h00, na sede social da **UFV BARRO ALTO I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070. ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 ("LSA"), tendo em vista a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante de livro próprio.

3. **MESA:** Presidente: **Anderson Ferreira Penha**; e Secretária: **Jullana Canarim Scalzo Fukushiro**.

4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a: (i) consignar a renúncia do Sr. Cláudio de Araújo Ferreira ao cargo de Diretor da Companhia; (ii) a ratificação da composição da Diretoria da Companhia, em virtude da deliberação constante no item (i) acima; e (iii) outros assuntos de interesse do acionista e/ou da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue:

5.1. Consignar o recebimento e o aceite da carta de renúncia do Sr. **Cláudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG no 28.038.454-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.049.778-00, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, ao cargo de Diretor da Companhia, conforme Anexo I, em caráter incondicional, irrevogável e irretroatável, cessando a partir desta data todos os poderes a eles conferidos para a gestão e representação da Companhia.

5.2. Ato subsequente, ratificar a composição da Diretoria da Companhia, a qual permanece sendo composta pelos membros remanescentes, com prazo de mandato unificado de 3 (três) anos contados a partir de 17 de março de 2025, (i) **Edgard Corrochano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32.133.381-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 754.736.071-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, para o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) **Juliana Canarim Scalzo Fukushiro**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº. 11368318-9 (IFP-RJ) e inscrita no CPF nº 221.444.258-84, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros,



JUCESP  
28 08 25

CEP: 05425-070, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia; (iii) **Anderson Ferreira Penha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 1648743 (SSP/RN) e inscrito no CPF nº 026.275.524-65, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e (iv) **Gunnar Honorato Pinassi**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25454777 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.843.918-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

5.3. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos e tomar todas as medidas necessárias para fins de implementar as deliberações acima aprovadas.

5.4. Consignar que, conforme instrumento próprio, a Companhia e o Sr. Claudio de Araujo Ferreira outorgam-se mutuamente ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação à Companhia, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos que foram ou são concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício do meu cargo de Diretor da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DE ATA:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Solar do Cerrado Participações S.A., a.a. Anderson Ferreira Penha e Juliana Canarim Scalzo Fukushima; e Newave Energia S.A., a.a. Anderson Ferreira Penha e Juliana Canarim Scalzo Fukushima.

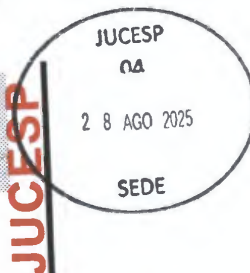
São Paulo (SP), 01 de agosto de 2025.

*Anderson Penha*

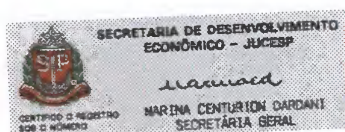
ANDERSON FERREIRA PENHA  
Presidente

*Juliana Scalzo*

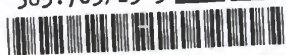
JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO  
Secretária



9330UC  
82 80 82



305.765/25-5

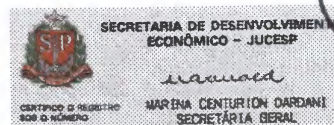


JUCESP  
JUCESP  
JUCESP

JUCESP  
na

28 AGO 2025

SEDE



305.765/25-5



Certifico o registro sob o nº 305.765/25-5 em 28/08/2025 da empresa UFV BARRO ALTO I GERACAO DE ENERGIA SPE S.A., NIRE nº 35300662806, protocolado sob o nº 2759805256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275458429. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
28 08 25

SOLAR DO CERRADO PARTICIPAÇÕES S.A.

*Anderson Penha*

**ANDERSON FERREIRA PENHA**  
Diretor

*Juliana Scalzo*

**JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO**  
Diretora

NEWAVE ENERGIA S.A.

*Anderson Penha*

**ANDERSON FERREIRA PENHA**  
Diretor

*Juliana Scalzo*

**JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO**  
Diretora



Certifico o registro sob o nº 305.765/25-5 em 28/08/2025 da empresa UFV BARRO ALTO I GERACAO DE ENERGIA SPE S.A., NIRE nº 35300662806, protocolado sob o nº 2759805256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275458429. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



São Paulo, 01 de agosto de 2025,

À

**UFV BARRO ALTO I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A. ("Companhia")**

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte

Pinheiros, CEP: 05425-070

São Paulo/SP


**Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor da Ufv Barro Alto I Geração de Energia Spe S.A.**

Prezados Senhores,

Eu, **Cláudio de Araújo Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG no 28.038.454-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o no 226.049.778-00, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, venho, pela presente, apresentar a minha **renúncia** ao cargo de Diretor da **UFV BARRO ALTO I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 47.690.998/0001-67 e sob NIRE 35300662806, cargo para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 17 de março de 2025.


Informo, ainda, que nesta data estou outorgando e recebendo ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação à Companhia, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos que me foram ou são concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício do meu cargo de Diretor da **UFV BARRO ALTO I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.**

Atenciosamente,

 CLÁUDIO DE ARAÚJO FERREIRA  
sofexsib

**CLÁUDIO DE ARAÚJO FERREIRA**

De acordo:

 JULIANA CAMARGO SCALZO FUKUSHIRO  
sofexsib

**UFV BARRO ALTO I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.**

